



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2017 TA 03/20

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 010/17, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM HUMANISMO - CAACCH VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES NÃO CONTEMPLADOS NA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS COM CÂNCER E/OU HEMOPATIAS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, inscrito no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Av. Durval Nicolau, 125, Jd. Priscila, representado por **VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**, prefeito municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº. 9.689.430 SSP/SP e CPF nº. 723.406.068-53, residente e domiciliado à Avenida Mauá, nº. 804 - Nossa Senhora de Fátima, em São João da Boa Vista/SP e por sua Diretora Municipal de Assistência Social, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro o **CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM HUMANISMO - CAACCH**, CNPJ nº 03.295.254/0001-72, com endereço na cidade de São João da Boa Vista à rua Mal. Deodoro, 244, Centro, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. José Aristides de Almeida Alvarez**, brasileiro, RG 4.530.913-9 e CPF 198.167.588-49 doravante denominado **PROPONENTE**, resolvem celebrar este aditamento a termo de colaboração, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social constante do Proc. Adm. 076/17, na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela Colaboradora, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, consistente no desenvolvimento dos **serviços complementares não contemplados na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais para atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos com câncer e/ou hemopatias.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO - PRAZO

2.1. - Fica prorrogado o prazo da parceria por mais **03 (três) meses**, a partir de 19/04/2020 e com término previsto para **18/07/2020**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 010/17, inclusive seu valor mensal de **R\$ 4.927,78** (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo o total de **R\$ 14.783,34** (quatorze mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) para a nova vigência.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e na presença de duas (02) testemunhas.

São João da Boa Vista, 17 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DA BOA VISTA
Vanderlei Borges de Carvalho - Prefeito Municipal
CONCEDENTE

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Eliane Buciman de Lirna Rossi
Diretora

CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM HUMANISMO - CAACCH
José Aristides de Almeida Alvarez
PROPONENTE

TESTEMUNHAS:

1) Larissa Rodrigues Cippollini
RG. 33.330.829-3 SSP/SP
CPF. 301.361.708-03

2) Cindy Laure Galizoni Elidio
RG. 43.527.412-0 SSP/SP
CPF. 353.742.488-47



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PROPONTE: CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM HUMANISMO - CAACCH

TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 010/17 TA 03/20

OBJETO: Desenvolvimento dos serviços complementares não contemplados na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais para atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos com câncer e/ou hemopatias.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São João da Boa Vista, 17 de Abril de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Eliane Buciman de Lima Rossi

Cargo: Diretora de Departamento de Assistência Social

CPF: 060.380.908-19 R.G. 16.114.690-9

Data de Nascimento: 10/09/1964

Endereço residencial completo: Rua dos Tavares, n.º 27, Pratinha - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: promocao_diretoria@saojoao.sp.gov.br

E-mail pessoal: elianebucimanrossi@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3631-0301/99733-7351

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vanderlei Borges de Carvalho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 723.406.068-53 RG: 9.689.430 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/04/1957

Endereço residencial completo: Avenida Mauá, n.º. 804, Nossa Senhora de Fátima - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: prefeito@saojoao.sp.gov.br

E-mail pessoal: vanderleibcarvalho@hotmail.com

Telefone: (19) 3634-1002

Assinatura: _____

Pela ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: José Aristides de Almeida Alvarez

Cargo: Presidente

CPF: 198.167.588-49 RG: 4.530.913-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/10/1947

Endereço residencial completo: Rua Dr. Alípio Noronha, n.º. 22, São Benedito - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: caacch@caacch.com.br

E-mail pessoal: jalmeidaalvarez@gmail.com

Telefone(s): (19) 3623-2844

Assinatura: _____

Manoel Benedito de Almeida
Presidente
CAACCH - São João da Boa Vista

Contrato nº: 068/19 TA 01/20
 Contratada: CITY AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 068/19, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado.
 Aditamento: prazo, serviços e valor
 Valor: R\$ 47.850,00
 Prazo: 25/04/2020 a 24/04/2021
 Assinatura: 23/04/2020

Termo de Colaboração nº. 007/17 TA 03/20
 Proponente: ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO
 Objeto: 3º termo aditivo ao termo de colaboração nº 007/17, referente a desenvolvimento dos serviços complementares não contemplados na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais de atendimento noturno provisório para pessoas de ambos os sexos (respeitando a identidade de gêneros) ou grupo familiar, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade de decorrência dos mais variados motivos.
 Aditamento: prazo e valor
 Valor: R\$ 283.700,70
 Prazo: 12/04/2020 a 11/10/2021
 Assinatura: 03/04/2020

Termo de Colaboração nº. 001/17 TA 03/20
 Proponente: ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ - AEHA
 Objeto: 3º termo aditivo ao termo de colaboração 001/17, referente ao desenvolvimento do serviço de proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescentes de 06 a 15 anos.
 Aditamento: prazo, supressão de serviços e valor
 Valor: R\$ 56.868,00
 Prazo: 11/04/2020 a 10/07/2020
 Assinatura: 09/04/2020

Termo de Colaboração nº. 006/17 TA 03/20
 Proponente: CAMID – CASA DE APOIO AO MENOR IRMÃ DULCE
 Objeto: 3º termo aditivo ao termo de colaboração 006/17, referente a desenvolvimento do serviço de proteção social especial de alta complexidade – serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.
 Aditamento: prazo
 Valor: R\$ 500.000,00
 Prazo: 12/04/2020 a 11/04/2021
 Assinatura: 09/04/2020

Termo de Colaboração nº. 009/17 TA 03/20
 Proponente: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE
 Objeto: 3º termo aditivo ao termo de colaboração 009/17, referente a desenvolvimento do serviço de proteção social especial de alta complexidade – serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.
 Aditamento: prazo
 Valor: R\$ 500.000,00
 Prazo: 19/04/2020 a 18/04/2021
 Assinatura: 17/04/2020

Termo de Colaboração nº. 010/17 TA 03/20
 Proponente: CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM HUMANISMO - CAACCH
 Objeto: 3º termo aditivo ao termo de colaboração nº 010/17, referente ao desenvolvimento dos serviços complementares não contemplados na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais para atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos com câncer e/ou hemopatias.
 Aditamento: prazo
 Valor: R\$ 14.783,34
 Prazo: 19/04/2020 a 18/07/2020
 Assinatura: 17/04/2020

Termo de Colaboração nº. 012/17 TA 03/20
 Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"
 Objeto: 3º termo aditivo ao termo de colaboração 012/17 referente ao

desenvolvimento do serviço de proteção social especial de média complexidade para atendimento às pessoas com deficiência (PCD) e suas famílias.

Aditamento: prazo
 Valor: R\$ 20.355,27
 Prazo: 27/04/2020 a 26/07/2020
 Assinatura: 24/04/2020

Termo de Colaboração nº. 001/20
 Proponente: ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-AVAPED
 Objeto: Serviço Complementar à Tipificação Nacional da Assistência Social Caracterizado como Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos à Pessoa com Deficiência e suas famílias, nos parâmetros da resolução CNAS nº 27/2011 que especifica as ações de assessoramento e de defesa e garantia no âmbito da Assistência Social. – CH 013/19
 Valor: R\$ 159.000,00
 Prazo: 28/04/2020 a 27/07/2021
 Assinatura: 28/04/2020

Ata de Registro de Preços nº: 032/20
 Detentora: C.A.D.A CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOÓLATRA-CASA DIA DE COSMÓPOLIS
 Objeto: Registro de preços de vagas em clínica especializada em regime de internação voluntária ou por ordem judicial, para adolescentes de ambos os sexos, que necessitam de tratamento para o uso prejudicial e abusivo de substâncias psicoativas. – PE 010/20
 Prazo: 14/04/2020 a 13/04/2021
 Assinatura: 02/04/2020
 Itens registrados:

ITEM 001
 Descrição: VAGAS EM CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DE ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO COM USO PREJUDICIAL E ABUSIVO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E/OU COM TRANSTORNOS MENTAIS DECORRENTES DO USO DE ALCOOL E SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS EM REGIME DE INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA OU POR ORDEM JUDICIAL.
 Quantidade: 15
 Unidade: VAGA
 Preço Unitário: R\$ 2.900,00

São João da Boa Vista, 29 de Abril de 2020.

Larissa Rodrigues Cippollini
 Chefe do Setor de Contratos

Mário Henrique Fagotti Vassão
 Diretor do Depto. de Administração em Substituição

CPAD – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Informação Técnica CPAD - 004/2020

DESCARTES DE DOCUMENTOS

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos nomeada pela Portaria nº 14.404 de 22 junho de 2017, torna PÚBLICA a relação de documentos a serem descartados conforme Termo de Descarte 003/2020. Em conformidade com os prazos definidos na tabela de temporalidade de documentos aprovada através do Decreto nº 5.539, de 13 de outubro de 2016, os documentos permanecerão no setor de Arquivo Público, sito na Av. Dr. Durval Nicolau, nº 125, Jd. Priscila, pelo prazo de 30 dias a partir desta publicação. O horário de funcionamento do setor de Arquivo Público é de segunda a sexta feira das 08:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 16:00 hs. Os interessados poderão requerer vista, desentranhamento ou cópias de documentos ou peças do processo, mediante petição, devidamente instruída com a qualificação e demonstração de legitimidade e interesse do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Após o encerramento do prazo os documentos serão encaminhados para seu descarte.

(Obs:- todos os processos foram digitalizados exceto certidões negati-